

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 12 n.º 23

Brasília-DF, 11 de junho de 2004

Publicação semanal da CGRH/ SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2004. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a IN SEDAR/PR 205/88 e o que consta no processo n.º 53000.026765/2003-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 809883 e **MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 809977, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade do desaparecimento do telefone celular da marca Motorola, modelo STARTAC 7790, linha 9966-3715, de propriedade deste Ministério, que estava sob guarda e responsabilidade do Senhor Rodrigo da Costa Fonseca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 060, de 17 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA – Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 007, DE 9 DE JUNHO DE 2004. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 30, Inciso XIII e da incumbência atribuída pelo artigo 120, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, com as seguintes incumbências:

I – Elaborar proposta para o planejamento das atividades da Subsecretaria, no exercício de 2004 e para o biênio 2005/2006;

II - elaborar propostas para o estabelecimento das diretrizes a serem adotadas no âmbito do Ministério das Comunicações, com vistas à implementação de infra-estrutura e de soluções de uso da tecnologia da informação;

III – elaborar propostas de projetos básicos e minutas dos atos necessários à implementação das ações e à realização de processos licitatórios decorrentes do planejamento.

Art. 2º Designar, para integrem o Grupo de Trabalho, os servidores:

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1229507;

MARCIA GRAÇA GRAMINHANI, matrícula SIAPE nº 1338011;

VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1146100; e

WELBER ANTONIO LUCHINE, matrícula SIAPE nº 671828.

Art. 3º No período de funcionamento do Grupo de Trabalho o Coordenador de Suprimento e Patrimônio responderá, cumulativamente, pela Coordenação de Administração de Recursos Logísticos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades sob a supervisão da Coordenação-Geral de Administração e desta Subsecretaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2004. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISABEL FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 172074, MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0809977, e MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1108430, da Coordenação Geral de Administração deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação destinada a proceder, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato, às avaliações dos bens patrimoniais passíveis de alienação para fins de identificação do estado de conservação e de sua classificação, segundo a natureza do bem e valor econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Eunício de Oliveira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Claudio Manoel de Albuquerque

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marta Soares

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br